

ESPAÇO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO CENTRO-OESTE BRASILEIRO, UMA PAISAGEM EM QUESTÃO

Sélio Luiz Brandão

Geógrafo

e-mail: selisbrand@bol.com.br

Samuel do Carmo Lima

Professor do Instituto de Geografia - UFU

e-mail: samuel@ufu.com.br

ABSTRACT: *This work will discuss the model of agricultural development of the area of the Brazilian Center-west begun in the seventies, the productive potential and the process of exclusion of the small farming preexisting in the area, that maintained a production system the base of rudimentary techniques. It will also be discussed the subject of the environmental impacts. Great part of this text is resulted of field observation accomplished by occasion of trips by the area.*

Key words: *Cerrados, model of agricultural development, agricultural production for export*

INTRODUÇÃO

Neste trabalho discutir-se-á o modelo de desenvolvimento agrícola da região do Centro-Oeste brasileiro iniciado nos anos 70, o potencial produtivo e o processo de exclusão dos pequenos agricultores preexistentes na região que mantinham um sistema de produção a base de técnicas rudimentares e buscar-se-á discutir também, a questão dos impactos ambientais gerados de um lado, pela falta de consciência por parte dos proprietários e técnicos agrícolas que irregularmente apropriam-se de áreas de solos hidromórficos que circundam as áreas de veredas, desbravam matas ciliares, exploram as áreas de nascentes dos

córregos, e de outro, da aparente falta de fiscalização por parte dos poderes públicos, uma vez que o fato, isto é os impactos, se faz presente em toda região.

Grande parte deste texto é resultado de observações obtidas diretamente no campo por ocasião de viagens pela região, podendo assim contribuir com informações atuais a respeito do uso de novas técnicas no sistema de produção e da introdução de novas variedades de cultivares como algodão em áreas que até “recentemente” eram ocupadas especialmente com soja e milho.

O processo de ocupação das áreas dos cerrados pela “agricultura moderna” é

assunto que têm recebido grande atenção por parte de vários estudiosos nas últimas décadas, principalmente geógrafos e economistas. Porém, apesar de ser um tema já bastante estudado, nossa proposta exige que retomemos parte dessa discussão para trabalharmos o processo de exclusão dos produtores rurais descapitalizados a que nos referimos no início do texto.

Sabe-se que foram vários os fatores que contribuíram para a expansão da agricultura brasileira por sobre as áreas dos cerrados, dentre eles devem ser considerado o escasseamento de terras próprias para desenvolvimento de cultivos em maiores escalas nas regiões sul e sudeste do país, a criação de programas especiais para agricultura nas áreas dos cerrados (empréstimos com juros subsidiados, por exemplo), a internacionalização do pacote tecnológico - Revolução Verde, crescimento do parque industrial brasileiro, etc.

Nesse contexto, os solos dos cerrados que vinham sendo utilizados exclusivamente pela criação da pecuária extensiva passam a dar lugar a um novo tipo de uso e ocupação, o da agricultura moderna,

quebrando então o estigma de que esses solos eram impróprios para uso de cultivos agrícolas, em função de suas características ácidas e por apresentar baixa fertilidade.

Salim (1986) afirma que diferentemente do processo de ocupação anterior, caracterizado principalmente pela expansão horizontal, ou seja, pelo crescimento extensivo da agricultura com requisitos tecnológicos incipientes e até mesmo primitivos, o novo processo de incorporação de terras agricultáveis de cerrado ao sistema produtivo introduz no seu bojo a “variante modernizadora”, que basicamente preconiza a urgência de se promover também a expansão vertical da fronteira, através da utilização crescente de técnicas modernas no uso e manejo dos solos, como condição necessária, tanto para a maximização dos benefícios como para uma integração mais efetiva destas áreas ao processo de desenvolvimento do país como um todo.

O quadro a seguir apresenta os principais programas voltados para o desenvolvimento da agricultura na região do Centro-Oeste a partir da década de 70.

QUADRO 1

Programas Especiais para desenvolvimento do Centro-Oeste

Nome/Sigla do Programa	Área Geográfica de Abrangência
Programa de Desenvolvimentos dos Cerrados (Polocentro).	Mato Grosso do Sul e Goiás.
Programa de Desenvolvimento da Região da Grande Dourados (Prodegran).	Região de Dourados no Sul de Mato Grosso do Sul
Programa de Desenvolvimento do Pantanal (Prodepan).	Região do Pantanal Matogrosso do Sul e Mato Grosso.
Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia).	Norte de Mato Grosso e Norte de Goiás, hoje Tocantins
Programa de Desenvolvimento da Região geoeconômica de Brasília.	Região que circunda a Capital Federal
Programa de Desenvolvimento Integrado do Noroeste do Brasil (Polonoroeste).	Oeste e Noroeste de Mato Grosso (incluindo estado de Rondônia).

Fonte: Arbex Jr. e Bacic Olic - Rumo ao Centro-Oeste, 1996

Por meio desses diversos programas, várias áreas pólo de desenvolvimentos agrícola foram criadas e as mesmas, conseqüentemente, passaram a responder como grandes núcleos produtores de grãos no país. Numa viagem de Uberlândia - Triângulo Mineiro a Barra do Garça - Estado do Mato Grosso, passando pela região de Rio Verde, Jataí, Alto Araguaia e Alto Garça, divisa de Goiás com Mato Grosso, descendo até Rondonópolis, Cuiabá, Primavera do Leste já voltando para Goiás, deparamos com centenas de quilômetros de extensos chapadões completamente ocupados por cultivos de

grãos. São poucos e pequenos os trechos em que a paisagem é representada por outro tipo de atividade, como criação de gado e áreas de reserva¹.

Nas áreas planas, a paisagem revela a dinâmica da constante produção pelos diferentes estágios dos cultivos agrícolas que apresentam matizes de tons claros e escuros estampados sob os extensos retângulos dos infinitos chapadões. O

¹ As reservas se resumem em locais de solos altamente arenosos ou muitos acidentados como a região em que se localiza a Serra da Petrovina (divisa de Goiás com Mato Grosso), onde predomina solos pedregosos e relevos escarpados,

vermelho escuro de solos recém arados forma vivos contrastes com o amarelo acinzentado das áreas recém colhidas, ou com os diferentes tons esverdeados dos cultivos em desenvolvimento. São sucessivos usos que formam uma geometria perfeita por essas regiões. Uma paisagem que se renova de forma constante segundo ritmos e interesses do capital.

Invariavelmente por sobre essas regiões predominam imensas propriedades ocupadas de “ponta a ponta” pelo que há de mais moderno nos sistemas de cultivos agrícolas no país. São atividades comandadas pelos interesses particulares dos grandes grupos empresariais (nacionais, internacionais?), que de forma perfeita conjugam máquinas, sementes e insumos com os extensos platôs de áreas planas, fazendo as mesmas produzir durante todo o ano. Apesar desses cultivos abarcarem uma variedade muito grande de solos eutróficos, distróficos – alta e baixa fertilidade respectivamente, essa diferença não é identificada no momento da colheita, porque é eliminada pela conjugação técnica-capital.

Tudo também é muito igual por

portanto, impróprios para cultivos agrícolas em larga escala.

sobre os extensos platôs dos “modernos cultivos”, quando tomamos como exemplo a localização das sedes das propriedades que, invariavelmente estão sobre as porções mais altas, rodeadas por plantações de eucaliptos e pequenos jardins. Os inúmeros galpões de silos graneleiros espalhados no interior das lavouras, transmitem aos viajantes que por ali passam, a vaga idéia sobre o poderio do capital direcionada a produção de grãos por sobre essas áreas de antigos cerrados.

Essa paisagem representada pelos cultivos quilométricos altamente mecanizados, com tecnologia de última geração, tanto no que diz respeito ao uso de insumos químicos, quanto de maquinários e equipamentos agrícolas, revela também, de um lado o perfil e “imagem” do país de “ricos”, de agricultores bem sucedidos, sendo que de outro lado, nem sempre revela o custo social provocado pela implantação de um modelo de desenvolvimento que custou a exclusão de milhares de pequenos agricultores, posseiros, arrendatários.

Foi constatado que a região em questão não é apenas o grande platô da produção de grãos, soja, milho, ervilha do país, conforme muitos ainda pensam, é

também de onde é retirado um dos maiores volumes da produção algodoeira do país. São centenas de quilômetros de áreas planas ocupadas pela cotonicultura completamente mecanizada. São cultivadas variedades novas de algodão que apresentam pequeno porte, maturação homogênea, produz fibras longas e mais resistentes ao mesmo tempo em que desprende com maior facilidade da maçã, próprio, portanto, para colheita mecanizada, conforme está ocorrendo.

Os agricultores já contam com uma forma de acondicionamento que também é nova, isto é, o algodão já deixa a colheitadeira e é prensado e acondicionado em forma de “big palets”, que são cobertos por lonas para serem posteriormente erguidos por guincho e transportados em caminhões e carretas. Essa técnica de acondicionamento temporária da produção no próprio campo, cria condições para o que agricultor possa vir comercializar seu produto fora do período da safra, sem se preocupar com barracões para armazenagem.

O fato dos agricultores poderem contar com a introdução de novas variedades de cultivares que se adaptam às áreas dos cerrados é um fator importante

para a produção agrícola do país perante o mercado competitivo internacional. A alta produtividade dos novos cultivares associada as máquinas que plantam, colhem, embalam, etc, resulta na redução dos custos dos produtos, permitindo maior rentabilidade e melhores condições de competição com outros mercados.

Porém, nota-se que o modelo é extremamente concentrador e excludente. A fim de exemplificar, a cotonicultura que a menos de uma década no Brasil era um dos cultivos responsáveis por empregar milhares de trabalhadores temporários no período da safra, pelos diversos estados brasileiros, por um período de quatro meses ao ano, atualmente exige apenas um operador da máquina colheitadeira para colher centenas de hectares em poucos dias.

Esse fato comprova o acelerado desaparecimento do chamado subemprego, formado pelo trabalho temporário nos períodos de safra do meio rural. O resultado final é que milhares de famílias que, não tendo para onde ir, se aglomeram nas periferias dos centros urbanos (trata-se portanto da exclusão social). Como via de regra, nas cidades, as oportunidades de trabalho que vão surgindo são poucas e

seletivas por exigirem escolaridade e experiência, normalmente, esses extralaboradores rurais são mais uma vez colocados na linha da exclusão. O que lhes resta quando possível é ocupar postos de trabalho que não exigem qualificação e que por sua vez, apresentam as mais baixas remunerações (faxineiros, servente de pedreiros, vendedores ambulantes, vigias de carros nas ruas). Quando não conseguem trabalho, via de regra, passam perambular pelas ruas das cidades como pedintes.

Essa problemática é intrínseca ao processo de modernização do campo que vem ocorrendo durante décadas em nosso país. Porém, o que se discute é o fato das novas tecnologias recentemente absorvidas pelo campo estarem eliminando as últimas fontes de trabalhos temporários que sustentavam milhares senão milhões de trabalhadores a exemplo da colheita de algodão, ranca de feijão, corte de cana-de-açúcar, colheita de café, etc., sem que no entanto nenhuma medida política venha sendo tomada no sentido de garantir a ocupação dessa população de outra forma.

Entendemos ser consenso que é mais fácil planejar e trabalhar a fixação do homem na terra, reduzindo assim pelo

menos parte da migração rural-urbana, do que tentar remediar depois de se ver agravar os problemas sociais nas cidades de pequeno, médio e grande porte pela falta de emprego. Defendemos contudo a reforma agrária como medida política mais viável nesse caso.

Nota-se, portanto, que a situação para essa classe de trabalhadores não apresenta boas perspectivas à medida que a lógica de desenvolvimento do campo imprime a redução dos custos a começar pela diminuição do quadro de funcionários, crescendo assim, a fileira dos desempregados e, como resultado adicional gera uma abundante mão-de-obra, barata e sem poder de reivindicação de seus direitos.

Por essas regiões portanto, o modelo de produção agrícola, moderno, ágil, capitalizado não foi capaz de se compatibilizar com o modelo tradicional, lento, descapitalizado.

A lógica nesse processo é que a exclusão dos agricultores descapitalizados se acentue também pelas regiões distantes das áreas Pólos. Na “moderna agricultura”, o consumo de tratores, plantadeiras, colheitadeiras, produtos de calagem,

insumos químicos, sementes industrializadas, assistência técnica especializada garantem elevada produtividade e menor custo na produção, enquanto que os pequenos agricultores não consomem de forma “eficiente” maquinários e o consumo de sementes, insumos químicos apresentam-se insuficientes para garantir bons rendimentos com conseqüente, custos mais elevados no produto final, custo esse que não é reembolsado pelo agricultor no momento da venda de seu produto. Esta falta de competitividade portanto, leva mais cedo ou mais tarde à inviabilidade da pequena produção e, conseqüentemente, a exclusão desses agricultores.

Além dos impactos sociais enfatizamos que a forma de apropriação das áreas dos cerrados pela agricultura, conforme foi assinalado, na região percorrida, representa uma completa falta de compromisso com as questões ambientais. Percorrem-se centenas de quilômetros em linha reta sem encontrar ambientes de preservação, os cultivos avançam o máximo por sobre as áreas úmidas das veredas e às margens dos córregos. As poucas áreas não desmatadas restringem-se apenas às áreas de solos impróprios para cultivos (areias

quartzosas ou solos lateríticos) e em áreas de relevos em que a declividade compromete a introdução de máquinas.

Ressalta-se que a indiscriminada retirada da cobertura vegetal implica no comprometimento da biodiversidade bem como coloca em risco o desenvolvimento de inúmeras espécies animais dependentes do meio para se alimentar, reproduzir, abrigar. Daí, um dos aspectos que asseguram a insustentabilidade desse modelo de desenvolvimento do ponto vista ambiental.

Outro problema oriundo desse modelo técnico que vêm sendo discutido é a perda de grandes volumes de solos anuais por erosões, desestruturação, compactação, concentração de agroquímicos nos primeiros horizontes etc. Esses problemas, uma vez instaurados, são responsáveis por desencadear tantos outros. A compactação, por exemplo, implicará no processo de redução de absorção das águas das chuvas, aumentando conseqüentemente o escoamento superficial e, a longo prazo, o rebaixamento do nível dos lençóis freáticos. Ressalta-se ainda que o maior volume de água que deixa de infiltrar e passa correr por superfície e incorpora junto à sua composição insumos químicos

aplicados nos cultivos agrícolas conduzindo diretamente aos rios, comprometendo assim, a qualidade da água e da vida de organismos diversos localizados a jusante das áreas de ocorrência.

Desta forma, ressalta-se a necessidade de que os órgãos competentes fiscalizadores sejam da esfera Municipal, Estadual ou Federal passem a agir de forma mais rigorosa no processo de fiscalização das propriedades rurais brasileiras, principalmente em relação aqueles proprietários que desrespeitam as áreas mínimas de preservação. O Estado precisa desenvolver mecanismos políticos que garantam o aumento significativo do seu contingente de trabalhadores fiscais na área do meio ambiente. Como sugestão, apontamos que os custos desses agentes sejam supridos por meio do desenvolvimento de seus próprios trabalhos, ou seja, os recursos virão da penalização dos agentes infratores.

Por outro lado, o Estado precisa fazer uso dos aparatos legais existentes e obrigar todos aqueles proprietários que não possuam a área mínima de reserva legal exigida por lei fazer reflorestamento até completar o mínimo exigido. Vale lembrar

que essa medida deve ser aplicada para todos os casos, por exemplo, em uma fazenda, além da reserva legal para vegetação do cerrado, que é de 20% da área total, os agricultores precisam respeitar os limites mínimos das áreas de Preservação Permanente que compõem as margens dos cursos d'água, áreas de nascentes, áreas de solos hidromórficos, etc.

Referências Bibliográficas.

ARBEX, JUNIOR, J., BASIC, OLIC, N. **RUMO AO CENTRO-OESTE: O Brasil em Regiões** - São Paulo: Moderna, 1996. (Coleção Polêmica).

SALIM, C. A. **AS POLÍTICAS ECONÔMICAS E TECNOLÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DAS ÁREAS DE CERRADOS NO BRASIL: Avaliação e Perspectivas.** Cad. Dif. Tecnol., Brasília, 3 (2):279-342, 1986.